



## **PFMO | Componente 2**

**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO)**

**FED/2017/387410 | Ação cofinanciada pela União Europeia  
e cofinanciada e gerida pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.**

## **RELATÓRIO INTERCALAR**

**(ANO 1)**

**Período de Reporte:**

**1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018**

## Nota Técnica de Edição



**Título:** Relatório Intercalar N.º 1 do PFMO (setembro.2017 a agosto.2018)

**Projeto:** “Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste” (PFMO) | Ação cofinanciada pela Comissão Europeia (através do 11.º FED) e cofinanciada administrada pelo Camões, I.P. - FED/2017/387410

**Edição:** © Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., 2018

**Data:** 30 de outubro de 2018

### **Aviso de responsabilidade:**

Esta publicação foi produzida no âmbito do projeto “Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste” (PFMO) – Componente 2. Os seus conteúdos são da responsabilidade exclusiva dos seus autores.

Nem o Camões, I.P, nem qualquer indivíduo agindo em nome do mesmo é responsável pela utilização que possa ser dada às informações que se seguem.

As designações e a apresentação dos materiais e dados usados neste documento não implicam a expressão de qualquer opinião da parte do Camões, I.P., da Cooperação Portuguesa ou do Ministério dos Negócios Estrangeiros relativamente ao estatuto jurídico de qualquer país, território, cidade ou zona, ou suas autoridades, bem como a expressão de qualquer opinião relativamente à delimitação das suas fronteiras ou limites.

A referência a projetos, programas, produtos, ferramentas ou serviços específicos não implica que estes sejam apoiados ou recomendados pelo Camões, I.P., concedendo-lhes preferência relativamente a outros de natureza semelhante, que não são mencionados ou publicitados.

**Contacto:** Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. | Ministério dos Negócios Estrangeiros | Rua Rodrigues Sampaio, nº 113 - 3º, 1150-279 Lisboa, Portugal | Tel. +351 21 310 91 00 | Fax: +351 21 314 39 | Gabinete PFMO, escritório provisório, instalações da Embaixada de Portugal, Díli, Timor-Leste | e-mail: geral@pfmo.tl

**Website:** [www.instituto-camoes.pt](http://www.instituto-camoes.pt)

### **Declaração de exoneração de responsabilidade:**



Este documento foi elaborado com a participação financeira da União Europeia. As opiniões nele expressas não refletem necessariamente a posição oficial da União Europeia.

outubro.2018

## ÍNDICE

A.	APRESENTAÇÃO .....	2
B.	FICHA TÉCNICA DE PROJETO .....	3
C.	LISTA DE ABREVIATURAS .....	5
D.	RELATO .....	7
1.	SUMÁRIO EXECUTIVO .....	7
2.	GOVERNAÇÃO DO PFMO .....	9
(i)	Enquadramento .....	9
(ii)	Lógica de intervenção .....	9
(iii)	O modelo de Governação do PFMO.....	11
3.	DESCRIÇÃO DO PERÍODO .....	12
3.1	Contexto Institucional .....	12
3.2	Resultados efectivos da Matriz de Quadro Lógico.....	13
3.3	Atividades realizadas.....	13
(i)	Primeira fase de implementação do projeto: setembro de 2017 a 12 de junho de 2018 .....	13
(ii)	Segunda fase da implementação do projeto- de 12 de junho a 31 de agosto. ....	16
3.4	Dificuldades encontradas e medidas tomadas .....	19
3.5	Visibilidade e Comunicação.....	19
4.	EXECUÇÃO FINANCEIRA .....	21
5.	PEDIDO DE PAGAMENTO .....	22
6.	PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA O PERÍODO SEGUINTE (setembro.2018/agosto.2019) .....	23
E.	ANEXOS.....	25

## A. APRESENTAÇÃO

O presente relatório intercalar é apresentado e submetido em cumprimento do ponto 3.9 do Artigo 3.º das Condições Gerais do Acordo de Delegação FED/2017/387410, celebrado entre a União Europeia e o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., tendo sido elaborado nos termos do disposto no Ponto 3.7 do Artigo 3.º das referidas Condições Gerais.

O período de referência situa-se entre 1 de setembro de 2017 e 31 de agosto de 2018, correspondente ao primeiro ano do período de implementação do Acordo de Delegação, determinado à data prevista no Ponto 2.2. do Artigo 2.º das respetivas Condições Especiais.

O presente Relatório Intercalar foi aprovado por Deliberação do Conselho Diretivo do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., em reunião realizada em 30 de outubro de 2018, nos termos legais, orgânicos e estatutários e é acompanhado, para efeitos do ponto 3.10 do Artigo 3.º supra referido, por uma Declaração de Gestão. Mais se informa, que o Parecer de Auditoria a que se refere o ponto 3.11, será oportunamente enviado nas condições regulamentares previstas no ponto 3.12.

Lisboa, aos 30 de outubro de 2018.

## B. FICHA TÉCNICA DE PROJETO

<b>A. TÍTULO:</b>	<b>Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO)</b>
<b>B. CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	<b>FED/2017/387410</b>
<b>C. CÓDIGO CAD:</b>	15111 – Gestão das Finanças Públicas 15113 – Instituições e Organismos Anticorrupção 15150 – Participação Democrática e Sociedade Civil 15152 – Legislaturas e Partidos Políticos 15153 – Media e Livre Fluxo de Informação
<b>D. ODS:</b>	Objetivo 1: Erradicação da pobreza Objetivo 10: Redução das Desigualdades Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Fortes Objetivo 17: Parcerias para a Implementação dos Objetivos
<b>E. SETOR:</b>	Setor Focal 1 – Boa Governação Programa Indicativo Nacional (PIN/Timor-Leste) 2014-2020
<b>F. OBJETIVO DA INTERVENÇÃO:</b>	Melhorar o desenvolvimento sustentável em Timor-Leste através de uma prestação de serviços públicos mais eficaz, íntegra, transparente, responsável e orientada para o cidadão, em linha com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030.
<b>G. RESULTADOS ESPERADOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Papel do Parlamento Nacional fortalecido em termos de análise, auscultação e tomada de decisão relativamente ao Orçamento Geral do Estado, e de fiscalização da sua execução;</li><li>▪ Capacidade técnica e institucional reforçada da Câmara de Contas e do Tribunal de Recurso - inclusive para a sua evolução plena para o Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas;</li><li>▪ Capacidades reforçadas em matéria de prevenção e investigação forense de crimes de natureza económico-financeira, corrupção e branqueamento de capitais (Comissão Anticorrupção, Polícia Científica de Investigação Criminal, e Inspeção-Geral do Estado);</li><li>▪ Capacidade institucional e técnica do Ministério Público reforçada para melhor representar o Estado no exercício da ação penal e salvaguarda da legalidade democrática para o acompanhamento das responsabilidades financeiras designadas nos relatórios da Câmara de Contas e nos relatórios de investigação criminal</li><li>▪ Capacidade aumentada dos Atores Não Estatais e dos cidadãos para participarem em processos políticos e de supervisão das instituições públicas e da prestação de serviços públicos (através da iniciativa de Auditoria Social)</li><li>▪ Quadro regulamentar e capacidade profissional dos jornalistas melhorados</li></ul>

**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410**

**Relatório Intercalar  
(1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)**

	para que estes possam providenciar informação imparcial, concreta e informada aos cidadãos.
<b>H. GRUPO-ALVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deputados e técnicos do Parlamento Nacional, em particular das Comissões que tenham a cargo matérias como Assuntos Constitucionais e Finanças Públicas;</li> <li>▪ Auditores e Juizes do Tribunal de Recurso e da Câmara de Contas;</li> <li>▪ Magistrados da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público;</li> <li>▪ Auditores e Inspetores da Inspeção Geral do Estado;</li> <li>▪ Investigadores e Especialistas criminais da Polícia Científica de Investigação Criminal;</li> <li>▪ Investigadores e Especialistas da Comissão Anti-Corrupção;</li> <li>▪ Técnicos do Fórum de Organizações Não Governamentais de Timor-Leste, Rede Nacional de Auditoria Social e demais técnicos das Organizações da Sociedade Civil membros da rede;</li> <li>▪ Técnicos da Secretaria de Estado da Comunicação Social e jornalistas timorenses.</li> </ul> <p>Beneficiários finais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sociedade e população timorense em geral.</li> </ul>
<b>I. ENTIDADE EXECUTORA:</b>	Camões, I.P.
<b>J. DURAÇÃO E CALENDÁRIO:</b>	Início – setembro 2017 Fim – fevereiro 2022
<b>K. FINANCIAMENTO DO PROJETO:</b>	União Europeia: 12.000.000,00 EUR; Portugal: 600.000,00 EUR Total: 12.600.000,00 EUR
<b>L. RESUMO DO PROJETO</b>	<p>O projeto assenta na capacitação institucional e na promoção do diálogo e cooperação entre as instituições do Estado com responsabilidades na supervisão e gestão das finanças públicas, as organizações da sociedade civil e os órgãos da comunicação social. Neste sentido, pretende-se capacitar as entidades envolvidas na ação de modo a criar condições para estas cumpram os respetivos mandatos, potenciando a articulação e cooperação interinstitucional, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforço da cooperação entre instituições nacionais e dinamização de parcerias com entidades pares;</li> <li>▪ Apoio à definição e clarificação do quadro legal e institucional, sempre que necessário;</li> <li>▪ Realização de campanhas de sensibilização para o reforço da cidadania e da auditoria social;</li> <li>▪ Formação intensiva em língua portuguesa de nível técnico e de especialidade, adaptada ao contexto de trabalho de cada entidade.</li> </ul> <p>De forma transversal a todas as entidades beneficiárias, será implementada formação intensiva em língua portuguesa de nível técnico, adaptada ao contexto de trabalho de cada entidade, face às debilidades no domínio desta língua oficial. De igual modo, todas as atividades a desenvolver no âmbito deste projeto terão em consideração a promoção da participação equilibrada de homens e mulheres na formação e um planeamento e definição de políticas sensíveis ao género.</p>

## C. LISTA DE ABREVIATURAS

AD	Acordo de Delegação
CA	Comité de Aconselhamento
CAC	Comissão Anti-Corrupção
Camões, I.P.	Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
CCP	Coordenador Científico-Pedagógico
CCT	Comité de Coordenação Técnica
CEJ	Centro de Estudos Judiciários
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional de de Jornalistas
CG	Coordenador/a-Geral
CIMP	Conselho de Imprensa
DLUE	Delegação da União Europeia em Timor-Leste
UE	União Europeia
FONGTIL	Forum das Organizações Não-Governamentais de Timor-Leste
GAAF	Gestor/a de Área de Auditoria Financeira
GAAS	Gestor/a de Área de Auditoria Social
GACEF	Gestor/a de Área de Criminalidade Económico-Financeira
GASO	Gestor/a de Área de Supervisão Orçamental
GF	Coordenador/a- Adjunto/a para a Gestão de Fundos
GOV-TL	Governo da República Democrática de Timor-Leste
GPLx	Gabinete do Projeto em Lisboa

IGE	Inspeção-Geral do Estado
ISC	Instituições Superiores de Controlo
OCS	Órgãos de Comunicação Social
ONG	Organizações Não-Governamentais
PCIC	Polícia Científica e de Investigação Criminal
PFMO	<i>Partnership to improve service delivery through strengthened Public Finance Management and Oversight in Timor-Leste</i>
PGR	Procuradoria-Geral da República
PN	Parlamento Nacional de Timor-Leste
Projeto	Programa de implementação da Componente 2 do PFMO
RDTL	República Democrática de Timor-Leste
RENAS	Rede Nacional de Auditoria Social
SON	Serviços do Ordenador Nacional
TdR/CdC	Tribunal de Recurso/Câmara de Contas
UAS	Unidade de Auditoria Social
UE	União Europeia
UIC-PFMO	Unidade de Implementação do Camões, I.P. para o PFMO –

PARCEIROS NACIONAIS – Parlamento Nacional, Tribunal de Recurso/Câmara de Contas, Procuradoria-Geral da República, Polícia Científica e de Investigação Criminal, Comissão Anti-Corrupção, Inspeção-Geral do Estado, Secretaria de Estado da Comunicação Social, Conselho de Imprensa, Unidade de Auditoria Social, Forum das Organizações Não-Governamentais de Timor-Leste.



## D. RELATO

### 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A “Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste” (PFMO) resulta do Acordo de Delegação (AD) entre a União Europeia (UE) e o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.), celebrado em agosto de 2017, que assegura a execução da designada Componente 2 da PFMO.

Timor-Leste teve um VII Governo que dirigiu o País sem programa nem orçamento até às eleições legislativas ocorridas em maio de 2018, ao qual se seguiu o período de transição para o VIII Governo, empossado parcialmente e apenas a partir de julho. Esta situação fez atrasar o início das atividades com algumas instituições, tendo sido opção centralizar o trabalho de organização em Lisboa, tendo a equipa sido mobilizada para o terreno apenas depois das eleições legislativas, em 22 de maio.

O Orçamento Global é de 12,6 MEUR (doze milhões de euros), cofinanciados em 12,00 MEUR (doze milhões de euros) pela Comissão Europeia (através do 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento) e em 600.000,00 EUR (seiscentos mil euros) pelo Camões, I.P.

O projeto iniciou-se a 1 de setembro de 2017, com uma duração de 54 meses.

Este primeiro relatório abrange o período compreendido entre 1 de setembro de 2017 e 31 de agosto de 2018, reportando os primeiros 12 meses de implementação do projeto, divididos em duas fases distintas:

- i) Primeira fase, iniciada em setembro de 2017 e terminada a 12 junho 2018, com a definição de procedimentos para a condução do projeto, dos primeiros recrutamentos, constituição da equipa na sede, preparação da missão de arranque, instalação da Unidade de Implementação em Díli (UIC-PFMO), início de contactos locais, encontros de apresentação da equipa da UIC-PFMO em Díli com os representantes das entidades nacionais parceiras através dos bons ofícios do Ordenador Nacional (SON), culminando com a apresentação pública do PFMO a 12 de junho de 2018;

- ii) Segunda fase, entre a segunda quinzena de junho e 31 de agosto, com a plena instalação da equipa em Díli, a realização de reuniões de trabalho organizadas com vista à designação dos pontos focais do projeto, escolha de instalações para o escritório da UIC-PFMO, definição de procedimentos internos, recolha de informação para a elaboração dos termos de referência e preparação de procedimentos para a contratação dos serviços para a realização do Estudo Base (revisão e atualização do Quadro Lógico de Referência) e a aquisição de bens e serviços fundamentais ao início das atividades do projeto.

No que respeita à execução financeira no período, o valor dos compromissos jurídicos assumidos foi de 709.392,36 EUR (setecentos e nove mil, trezentos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos), dos quais 204.630,26 EUR (duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta euros e vinte e seis cêntimos) se apuram enquanto custos efetivamente incorridos. Considerando um valor de 49.657,47 EUR (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete mil euros e quarenta e sete cêntimos), calculado a partir daqueles compromissos, a título de remuneração do Camões, I.P., obtemos um montante 759.049,83 EUR (setecentos e cinquenta e nove mil, quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos), enquanto Custos Totais Elegíveis e Custo Total da Ação registado à data de encerramento do presente relatório. Estes custos - Custos Diretos, Remuneração e Custos Totais Elegíveis/Total da Ação - são suportados, de acordo com a taxa de cofinanciamento induzida do Orçamento aprovado no AD, em 95% pela União Europeia e 5% pelo Camões, I.P.

Refira-se que valores apresentados foram executados ao abrigo da previsão orçamental e dos fundos disponibilizados pelos financiadores, incluindo os derivados da transferência da União Europeia de 3.602.190,31 EUR (três milhões, seiscentos e dois mil, cento e noventa euros e trinta e um cêntimos), recebida a 21 de agosto de 2017.

O apuramento da taxa de execução revela que a execução de despesa líquida no projeto é de 1,74% e a execução em função dos compromissos jurídicos é de 6,02%. A taxa de execução situa-se abaixo do antevisto para o período de referência, na medida em que a instalação do projeto se prolongou mais do que o expectável devido à morosidade de alguns procedimentos administrativos, contando a equipa ainda com poucos elementos e encontrando-se em fase de finalização de constituição, mas também, ao período de instabilidade política vivido em Timor-Leste que veio a adiar o arranque do projeto no terreno e a mobilização dos respetivos recursos humanos e materiais.

## 2. GOVERNAÇÃO DO PFMO

### (i) Enquadramento

A UE e o Camões, I.P. assinaram, a 4 de agosto de 2017, um AD - FED/2017/387410 - para a implementação da componente 2 da “*Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste*” (PFMO), no âmbito da Convenção de Financiamento homónima celebrada entre a União Europeia e a República Democrática de Timor-Leste em março do mesmo ano (FED/2016/037-957), ao abrigo do 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento.

A Ação é cofinanciada pela UE e pelo Camões, I.P., e tem como **objetivo geral** o “*desenvolvimento sustentável através de prestação de serviços públicos eficaz, íntegra, transparente, responsável e orientada para o cidadão*”.

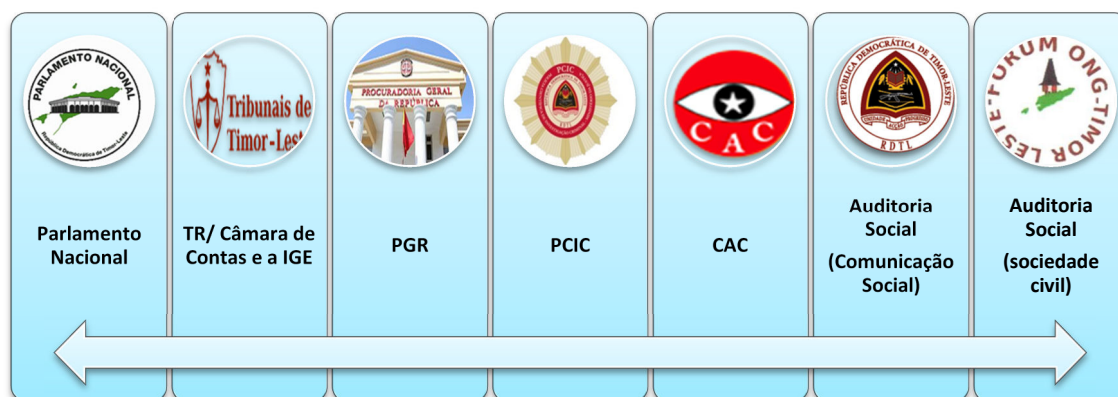
O PFMO conta com a participação direta e o envolvimento de diversos Parceiros Nacionais de Timor-Leste, com o **objetivo específico** de “*reforçar o planeamento, gestão, auditoria, monitoria, responsabilização e supervisão do uso das finanças públicas para uma melhor prestação de serviços públicos*”.

O PFMO inclui duas componentes, sendo a Componente 1 dirigida aos processos e sistemas de gestão das finanças públicas, assegurada através de gestão direta pela União Europeia no apoio orçamental ao Ministério das Finanças de Timor-Leste, no montante FED - 15.000.000,00 EUR, a par de uma Componente 2, dirigida ao apoio e reforço ao sistema de pesos e contrapesos dos atores estatais e não-estatais, para o fortalecimento da participação das entidades nacionais no processo de tomada de decisão e supervisão das finanças públicas, com vista à melhoria da prestação do serviço público. Esta é assegurada em regime de gestão indireta pelo Camões, I.P., no montante FED - 12.000.000,00 EUR e PT | Camões, I.P. - 600.000,00 EUR, sendo o Camões I.P. a entidade responsável pela sua execução, por delegação da UE.

### (ii) Lógica de intervenção

O PFMO - Componente 2 está organizado em quatro Áreas Temáticas, designadamente a Supervisão Orçamental (a qual inclui o Resultado 1, direcionado assim ao Parlamento Nacional - PN), a Auditoria Financeira (a qual inclui o Resultado 2, direcionado ao Tribunal de Recurso/Câmara de Contas – TdR/CdC - e Inspeção Geral do

estado - IGE), a criminalidade económico-financeira (a qual inclui os Resultados 3 e 4, direcionados à Procuradoria-Geral da República/Ministério Público - PGR/MP -, Comissão Anti-Corrupção – CAC-, e Polícia Científica de Investigação Criminal - PCIC), e a Auditoria Social (a qual inclui os Resultados 5 e 6, direcionados à Sociedade Civil e Comunicação Social), numa ampla parceria que pretende envolver toda a cadeia de valor das instituições responsáveis pelo controlo da gestão e supervisão das Finanças Públicas.



(Quadro N.º 1)

As referidas entidades Parceiras Nacionais de Timor-Leste são o principal grupo alvo do PFMO, visando-se a sua consolidação institucional, o reforço do seu papel no seio do sistema de controlo das finanças públicas, bem como o fortalecimento das competências e capacidades dos seus recursos humanos. Neste sentido, numa lógica de fortalecimento de parcerias, serão envolvidas as entidades homólogas parceiras portuguesas, nas suas áreas de intervenção, designadamente:

- Assembleia da República
- Procuradoria-Geral da República / Ministério Público
- Tribunal de Contas
- Ministério das Finanças
- Ministério da Justiça
- Polícia Judiciária
- Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
- Conselho Superior da Magistratura
- Centro Protocolar de Formação Profissional de de Jornalistas (CENJOR)

**(iii) O modelo de Governação do PFMO**

A governação do projeto assenta numa estrutura de coordenação a três níveis: Estratégico: Comité de Aconselhamento (CA); Técnico: Comité de Coordenação Técnica (CCT); e, Operacional: Unidade de Implementação do Camões, I.P., (UIC), tendo em conta a seguinte representação da estrutura de governação do PFMO:

**PFMO - Modelo de Governação**

<b>Nível</b>	<b>Órgão</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Membros</b>	<b>Reuniões</b>
<p align="center"><b>Estratégico</b></p> <p align="center"><b>(Orientação)</b></p> <p><b>Instrumento:</b> <b>Convenção de Financiamento</b></p>	<p><b>Comité de Aconselhamento (CA)</b></p>	<p>Apoio à gestão e liderança Projeto; Orientação estratégica; Analisar objetivos e resultados; Discutir progresso alcançado e propor alternativas a desvios.</p>	<p>(i) Rep. SON; (ii) Rep. DLUE; (iii) Representantes das Entidades Timorenses; (iv) Camões, IP e entidades parceiras; (v) Rep. entidades públicas e privadas e sociedade civil</p>	<p>Anual</p>
<p align="center"><b>Técnico</b></p> <p align="center"><b>(Supervisão)</b></p> <p><b>Instrumento:</b> <b>Acordo de Delegação /PAGODA2</b></p>	<p><b>Comité de Coordenação Técnica (CCT)</b></p>	<p>Supervisionar as operações da UIC; Acompanhar e orientar o desempenho financeiro e programático; Garantir que recomendações estratégicas do CA são incorporadas;</p>	<p>(i) Rep. SON; (ii) UIC; (iii) Representantes das Entidades Timorenses; (iv) Parceiros de implementação técnica (quando aplicável) (v) Rep. DLUE (figura de Observador);</p>	<p>Trimestral</p>
<p align="center"><b>Operacional</b></p> <p align="center"><b>(Gestão)</b></p> <p><b>Instrumento:</b> <b>Regulamentação Orgânica e Estatutária do Camões, IP Regulamentação interna da UIC</b></p>	<p><b>Unidade de Implementação do Camões e Gabinete de projeto em Lisboa</b></p>	<p>Gerir a intervenção do projeto; Manter relação estreita com CCT; Gestão operacional C.2/PFMO Relacionamento Parceiros locais Relatórios Técnicos Comunicação e Informação PFMO/2 Gestão de Fundos Divulgação BP Coordenação com Gabinete Lisboa</p>	<p>(i) Coordenador Geral; (ii) Gestor de Fundos; (iii) Técnico Monitorização &amp; Avaliação; (iv) Técnico Comunicação &amp; Visibilidade; (v) Pessoal Técnico Apoio (Gabinetes de Lisboa e Díli)</p>	<p>Não aplicável</p>

(Quadro N. 2)

### 3. DESCRIÇÃO DO PERÍODO

#### 3.1 Contexto Institucional

A fase de implementação do PFMO, relativa a este período, foi condicionada pela envolvente institucional de Timor-Leste. A nomeação do VII Governo Constitucional, após as eleições realizadas em julho de 2017, não resultou no início de um novo ciclo de estabilidade política e governamental no País. Pelo contrário, o VII Governo não viu aprovado o seu Programa junto do Parlamento, nem conseguiu ver aprovado um Orçamento de Estado, aplicando-se o regime de duodécimos – situação que limitou a ação governativa e tornou difícil e moroso suportar os processos de governação.

Já em 2018, num cenário de dissolução do Parlamento Nacional e eleições antecipadas, de possível rotação de membros de Governo, e dos principais detentores de interesse no projeto, o Gabinete do projeto em Lisboa (GPLx) reforçou a articulação com a Embaixada de Portugal em Díli e com a Delegação da União Europeia, no sentido de assegurar a monitorização deste processo e as possíveis implicações para o arranque do PFMO no terreno.

Essa situação de impasse político arrastou-se entre setembro de 2017 e junho de 2018, altura em que foi instalado um novo Parlamento, saído das eleições legislativas antecipadas e que correram a 12 de maio de 2018. Destas eleições, resultou uma nova maioria, abrindo-se o espaço político para um novo ciclo de governação, com a indigitação de novo Primeiro-ministro e a formação do VIII Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste (RDTL) – cujo início de funções se verificou em julho, mas que se manteve incompleto na sua composição no restante período do relato.

Neste contexto de alteração governamental, o calendário e as atividades a desenvolver tiveram, desde o início, que considerar significativas condicionantes externas, designadamente:

- A instabilidade política iniciada com as eleições legislativas de julho 2017, para o VII Governo Constitucional;
- As eleições legislativas antecipadas, em maio de 2018;
- A constituição de um novo Governo - VIII Governo Constitucional da RDTL;
- A aprovação do Programa do VIII Governo Constitucional, a 27 de julho;
- A discussão e aprovação do Orçamento de Estado de Timor-Leste para 2018, a 7 de setembro;

- A aprovação da nova Orgânica do Governo e o início da elaboração dos diplomas orgânicos dos diferentes Ministérios e serviços;
- A confirmação ou substituição expeável das lideranças e equipas dirigentes em alguns serviços da Administração Pública;
- O início do novo ano parlamentar em Timor-Leste, a 15 de setembro;
- A apresentação da proposta de Orçamento de Estado de Timor-Leste para 2019, a 15 de outubro.

### **3.2 Resultados efectivos da Matriz de Quadro Lógico**

No atual período de reporte, e neste contexto de alteração governamental em Timor-Leste, não existem resultados efetivos a apresentar, pelo que não se apresenta uma atualização do quadro lógico. A reportar, existem as actividades conducentes ao arranque e início de implementação do projeto.

### **3.3 Atividades realizadas**

#### **(i) Primeira fase de implementação do projeto: de 1 de setembro de 2017 a 12 de junho de 2018**

Após a assinatura do acordo de delegação, a estrutura de gestão do projeto iniciou as suas atividades e, em dezembro de 2017, com a contratação da gestora e da assistente financeira do projeto, iniciou-se a instalação do GPLx. Neste primeiro período, as atividades em Timor-Leste foram geridas pela estrutura de cooperação do Camões, I.P., em Díli, a quem coube assegurar a implementação do projeto no terreno nos primeiros contatos institucionais com as entidades parceiras envolvidas no projeto.

Com o início de trabalhos em Lisboa, começaram os preparativos para a plena instalação do projeto em Díli, com os seguintes objetivos:

- Conhecimento das regras internas e funcionamento do Camões I.P.;
- Estabelecimento de um plano de trabalho conducente à instalação do projeto em Díli a breve prazo;
- Análise de possíveis formatos de monitorização programática e financeira das atividades do projeto;
- Elaboração de vários termos de referência para as posições-chave da Unidade de Implementação do Camões, I.P. em Díli;

- Preparação de esboço de termos de referência para a revisão do estudo de base e esboço de protocolo a assinar com a Assembleia da República;
- Planeamento e operacionalização da primeira missão oficial de arranque do projeto em Díli;
- Planeamento da instalação do projeto em Díli;
- Solicitação dos bons ofícios do SON para nomeação de Pontos Focais por cada Parceiro Nacional.

Neste primeiro período, foram atingidas as seguintes realizações:

- a) Termos de referência para as posições-chave em Díli, nomeadamente Coordenador/a-Geral (CG), Coordenador/a- Adjunto/a para a Gestão de Fundos (GF), Gestor/a de Área de Supervisão Orçamental (GASO), Gestor/a de Área de Auditoria Financeira (GAAF), Gestor/a de Área de Criminalidade Económico-Financeira (GACEF), Gestor/a de Área de Auditoria Social (GAAS), Coordenador Científico-Pedagógico (CCP) e quatro Docentes de Língua Portuguesa em contexto de trabalho, estabilizados e finalizados;
- b) Recrutamentos do Coordenador-Geral, do Coordenador Adjunto para a Gestão de Fundos e da Gestora de Área de Auditoria Social finalizados;
- c) Instalação do Coordenador-Geral, do Coordenador Adjunto para a Gestão de Fundos e da Gestora de Área de Auditoria Social em Díli finalizada;
- d) Solicitação dos bons ofícios do SON no sentido de se sensibilizarem as instituições parceiras para identificação e nomeação de pontos focais estabelecida.

Em Abril de 2018, num cenário otimista de estabilização, com as eleições legislativas marcadas para Timor-Leste, e com a finalização do recrutamento do CG, do consultor e posteriormente CAGF e da GAAS, julgou-se estar encontrada a necessária estabilidade governamental para se iniciar o planeamento dos próximos passos do PFMO, de modo a atingirem-se a curto prazo, os seguintes objetivos:

- (i) Realizar o primeiro encontro com todas as entidades relevantes para apresentação geral do projeto;
- (ii) Organizar a primeira apresentação do PFMO, liderada pelo Vice-Presidente do Camões, I.P., com a presença de todos os parceiros de implementação,



- representantes do Ordenador Nacional do FED e da Delegação da União Europeia em Timor-Leste;
- (iii) Assegurar a primeira participação física e institucional do projeto, realizada na “Mostra da Cooperação Portuguesa”, dando visibilidade ao início das atividades;
  - (iv) Identificar as instalações para a sede do projeto e das condições existentes no mercado para a logística operacional de base - levantamentos para preparação de aquisições relativas a equipamento informático e de telecomunicações, mobiliário de escritório, viaturas de serviço, serviços de telecomunicações, recrutamento de pessoal, seguros, entre outras.

Após as eleições legislativas de 12 de maio, e com total apoio da estrutura da Cooperação Portuguesa junto da Embaixada de Portugal em Díli, chegaram a Timor-Leste, a 22 de maio de 2018, o Coordenador-Geral, o Consultor para a Gestão de Fundos, tendo-se juntado, a 1 de junho, a Gestora de Área de Auditoria Social, o que constitui, ainda hoje, a UIC-PFMO em Díli.

Nesta primeira fase, a UIC-PFMO também foi reforçada com a participação da gestora de projeto e da assistente financeira que se deslocaram a Díli para apoiarem a missão de arranque.

Nesta missão, a equipa de gestão começou a organizar as suas condições de funcionamento local, com a instalação provisória do escritório em salas cedidas na Embaixada de Portugal em Díli, junto aos serviços de cooperação, onde ainda se mantém atualmente.

A 23 de Maio, realizaram-se as três primeiras reuniões formais no terreno, com o Chefe da Delegação da União Europeia em Timor-Leste (DLUE), o Embaixador de Portugal em Timor-Leste e os responsáveis pelo SON do FED. Estes primeiros encontros oficiais contaram com a presença da estrutura de cooperação do Camões, I.P. - Adida e Técnica Sectorial para a Cooperação - e com os elementos da DLUE e do SON ligados ao PFMO.

Nesta primeira missão de arranque e instalação do PFMO, foram alcançadas as seguintes realizações:

- Apresentação de todos os membros da equipa e dos objetivos do PFMO aos principais detentores de interesse do projeto finalizada;
- Identificação de instalações futuras da UIC-PFMO finalizada;

- Primeira participação a 9 de junho de 2018 da equipa de projeto do PFMO na Mostra da Cooperação Portuguesa assegurada;
- Sessão pública de apresentação, com os parceiros de implementação do PFMO e dos principais detentores de interesse nacionais, ocorrida com sucesso a dia 12 de junho. Foi feita a apresentação geral dos objetivos, desafios, oportunidades e resultados esperados no âmbito do projeto. Contou com a presença do Senhor Embaixador Alexandre Leitão, Chefe da DLUE, do Senhor Embaixador de Portugal em Díli, José Pedro Machado Vieira, do Senhor Vice-Presidente do Camões, I.P., Dr. Gonçalo Teles Gomes, do Senhor Ordenador Nacional Adjunto, Dr. Nelson Santos e de Representantes do SON.

#### **(ii) Segunda fase de implementação do projeto: de 12 de junho a 31 de agosto de 2018**

Desde a chegada da equipa ao terreno, as principais preocupações estiveram relacionadas com a necessidade em concretizar a instalação do projeto no terreno, incluindo a dinamização de medidas práticas que permitissem recuperar tempo e acelerar o calendário inicialmente previsto, a par, naturalmente, da avaliação da situação política no País em resultado das eleições legislativas.

Neste período, foram desenvolvidas as atividades do início, conceção e instalação de projeto, relativas à organização da UIC-PFMO, à criação dos circuitos e fluxos de comunicação, e o início do funcionamento da UIC-PFMO em Díli. As principais atividades deste período foram as seguintes:

- Definição de procedimentos de organização e funcionamento da UIC-PFMO e sua articulação com parceiros;
- Realização de reuniões de consulta bilateral, com os dirigentes máximos de todas as entidades nacionais timorenses;
- Recolha e atualização de informação relativa às áreas de intervenção do PFMO;
- Elaboração dos perfis funcionais de todas as posições na equipa em Lisboa e Díli;
- Identificação de instalações adequadas para escritórios do projeto;
- Início dos procedimentos para a aquisição de viaturas, equipamentos de escritório, e serviços de comunicações (voz e dados).

- Preparação do primeiro esboço de plano de trabalho a ser aprovado assim que possível pelos parceiros;
- Estabilização e finalização dos termos de referência para o Estudo para a Revisão e Atualização da Base do projeto, incluindo a preparação de um documento para a preparação e definição dos termos para contratação do sistema de Avaliação e Monitorização do projeto;
- Elaboração do caderno de encargos para a contratação de uma empresa de recrutamento de trabalho temporário;
- Elaboração de proposta de Fundo de Maneio;
- Elaboração de proposta de Regulamento para a Utilização de veículos;
- Solicitação às entidades parceiras portuguesas para a identificação de candidatos para as posições de Gestor de Área de Supervisão Financeira (GASF), Gestor de Área de Criminalidade Económico-Financeira (GACEF) e Gestor de Área de Auditoria Financeira (GAAS);
- Finalização do processo de recrutamento para a posição de Coordenador/a Científico Pedagógico/a (CCP);
- Início do processo de seleção de quatro Docentes de Ensino de Língua Portuguesa em contexto de trabalho;
- Elaboração de caderno de encargos para a contratação de um Plano para a Comunicação e Visibilidade;
- Auscultação das necessidades das organizações da sociedade civil ligadas a questões de supervisão das finanças públicas, para analisar formas de enquadramento no PFMO;
- Levantamento das necessidades de formação na área de orçamento e finanças públicas dos jornalistas.

As principais realizações alcançadas nesta segunda fase de implementação do projeto, são as seguintes:

- Identificação e designação pelas entidades parceiras timorenses do PFMO dos pontos focais para o projeto praticamente concluída;
- Trinta e uma reuniões de consulta bilateral com os dirigentes máximos de todas as entidades nacionais Timorenses;

Relatório Intercalar  
(1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)

- Atualização de um ponto de situação com cada parceiro interveniente;
- Elaboração de documento para apoiar estratégia futura à sociedade civil;
- Início da preparação das Jornadas de Literacia Orçamental e Financeira (Atividade 6.3.1);
- Elaboração de esboço de cronograma para a implementação do projeto;
- Seleção das instalações do Timor Plaza para a sede da UICPFMO;
- Arranque do procedimento de contratação de serviços para realização a Revisão e Atualização do Estudo de Base do projeto;
- Aquisição de duas viaturas de serviço para o projeto;
- Aquisição dos primeiros equipamentos e materiais de escritório da UIC-PFMO;
- Entrevistas de seleção para o/a Coordenador/a Científico-Pedagógico/a realizadas.

Num contexto de alteração governamental, as principais conquistas alcançadas durante este primeiro ano de relato narrativo de implementação do PFMO, são sumarizadas deste modo:

A. Constituição das equipas e início de atividade dos gabinetes em Lisboa (dezembro de 2017) e em Díli (maio de 2018)
B. Organização da UIC-PFMO e início do seu funcionamento no terreno (maio de 2018)
C. Sessão pública de apresentação do PFMO junto dos Parceiros e de todas as entidades nacionais timorenses (junho de 2018)
D. Início do processo de designação dos Pontos Focais das Entidades Beneficiárias Nacionais (abril de 2018)
E. Reuniões bilaterais de consulta com os dirigentes de todas as Entidades Beneficiárias Nacionais (maio a agosto de 2018)
F. Abertura do escritório da UIC, ainda em instalações provisórias e início do seu funcionamento em Díli (maio de 2018)
G. Finalização do procedimento de contratação de serviços para a Revisão e Atualização do Estudo de Base do projeto (agosto de 2018)
H. Preparação das Jornadas de Literacia Orçamental e Financeira para Jornalistas iniciada (agosto de 2018)

- |   |
|---|
| I. Reuniões com todos os parceiros e detentores de interesse do PFMO (até agosto de 2018)                                       |
| J. Preparação de documentos base de enquadramento do apoio à sociedade civil e aos meios de comunicação social (agosto de 2018) |

(Quadro N.º 3)

### 3.4 Dificuldades encontradas e medidas tomadas

As maiores dificuldades da fase de início do projeto estão relacionadas com a indefinição institucional no País e a incerteza nos tempos de decisão, em resultado da instabilidade política que marcou todo o primeiro ano de projeto, incluindo a falta de um programa de Governo e de um orçamento aprovados em Timor-Leste, tendo o País vivido ao abrigo de um regime excecional de duodécimos. Para além da falta destes instrumentos, a indefinição institucional teve consequências na ausência de confirmação hierárquica em alguns órgãos do Estado.

Ainda assim, a adoção de diversas medidas para recuperação do tempo decorrido, têm sido dificultadas pela precariedade das decisões em áreas que dependem do Governo ou, não dependendo diretamente, dependem da aprovação do Programa do Governo (ocorrida a 27 de julho) e, sobretudo do Orçamento de Estado para 2018, cujo processo de aprovação apenas se consumou com a sua promulgação em 27 de setembro.

No sentido de se acautelarem estes riscos, que de resto estavam identificados no AD, o diálogo e concertação regular com as autoridades timorenses, bem como a coordenação com a DLUE em Timor-Leste e com Embaixada de Portugal em Dili, mantiveram-se como imperativos.

### 3.5 Visibilidade e Comunicação

A fase de instalação e arranque do projeto foi caracterizada ainda por uma reduzida atividade relevante em matéria de visibilidade e comunicação. Das ações realizadas, salientam-se as seguintes:

- i) A participação oficial do PFMO/2, que ocorreu na “*Mostra de Cooperação Portuguesa*”, realizada no dia 9 de Junho de 2018, no Timor Plaza, em Díli, onde estiveram presentes todos os projetos da Cooperação Portuguesa, que contou com um número alargado de visitantes e permitiu, pela primeira vez,

apresentar publicamente o PFMO, através de um expositor próprio e a distribuição de material informativo e promocional sobre o PFMO (v.d., ANEXO IV, elaborado para o efeito)

- ii) Realização da primeira reunião do PFMO com os principais Parceiros e todas as entidades beneficiárias nacionais, ocorrida no dia 12 de Junho, com a presença do Senhor Embaixador Alexandre Leitão, Chefe da Delegação da União Europeia, do Senhor Embaixador de Portugal, José Pedro Machado Vieira, do Senhor Vice-Presidente do Camões, IP, Dr. Gonçalo Teles Gomes, do Senhor Ordenador Nacional Adjunto, Dr. Nelson Santos e dos Representantes do SON, que decorreu no Hotel Timor e contou com ampla cobertura dos órgãos de comunicação social do País;
- iii) Realização de reuniões com os dirigentes máximos de todas as entidades beneficiárias nacionais, ocorridas entre os dias 20 de junho e 29 de agosto, com a divulgação das mesmas através dos *websites* e páginas das redes sociais das próprias entidades nacionais;
- iv) Participação em reuniões com os Senhores Ministro da Justiça, Presidente do Tribunal de Recurso/Câmara de Contas e com o Senhor Secretário de Estado da Comunicação Social do Governo de Timor-Leste, com cobertura noticiosa pelos OCS nacionais;
- v) Elaboração e produção de um conjunto de materiais de informação e divulgação do PFMO, designadamente cartazes, capas exteriores, lapiseiras, cartões-de-visita e um folheto de divulgação, todos com referências visuais, gráficas e escritas aos Financiadores.

#### 4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

O AD aprovou, para a implementação do PFMO, um orçamento global de 12,6 MEUR (doze milhões de euros), cofinanciados em 12,00 MEUR (doze milhões de euros) pela Comissão Europeia (através do 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento) e em 600.000,00 EUR (seiscentos mil euros) pelo Camões, I.P.

Durante o período de relato, o apuramento das taxas de execução revela que a despesa líquida do projeto, a 31 de agosto, foi de **1,74% (204.630,26 EUR)**, sendo a execução em função dos compromissos jurídicos assumidos de **6,02% (709.392,36 EUR)**.

Assim, tendo em conta o orçamento do projeto, os custos incorridos pela execução no período correspondente ao Ano 1, em euros, são os seguintes:

Rubrica	Orçamento (Euros)	Ano 1 Compromissos Jurídicos		Ano 1 Custos Incorridos	
		Total	%	Total	%
1. Recursos Humanos	1.591.021	542.451,71	34,09%	129.002,73	8,11%
2. Viagens e per diem	3.088.080	13.131,99	0,43%	11.369,29	0,37%
3. Equipamentos e fornecimentos	236.800	66.073,41	27,90%	37.836,55	15,98%
4. Escritório local e funcionamento	321.300	4.439,25	1,38%	2.072,34	0,64%
5. Serviços	1.752.600				
6. Outros serviços a contratar	4.785.900	83.296,00	1,74%	24.349,35	0,51%
<b>7. Total Custos Diretos (1-6)</b>	<b>11.775.701</b>	<b>709.392,36</b>	<b>6,02%</b>	<b>204.630,26</b>	<b>1,74%</b>
8. Custos Indiretos/Remuneração	824.299	49.657,47	6,02%	14.324,12	1,74%
<b>9. Total Dos Custos Elegíveis (7+8)</b>	<b>12.600.000</b>	<b>759.049,83</b>	<b>6,02%</b>	<b>218.954,38</b>	<b>1,74%</b>
<b>Total Custos da Ação</b>	<b>12.600.000</b>	<b>759.049,83</b>	<b>6,02%</b>	<b>218.954,38</b>	<b>1,74%</b>

(Quadro N.º 4)

Considerando tratar-se do período inicial de execução, as despesas mais significativas dizem respeito aos custos de constituição da equipa e seu início de funções, sendo relevantes as despesas relativas a recrutamento e contratação de elementos-chave da equipa, num valor equivalente a 34,09% do total previsto para o projeto, a par da execução em 27,90% em despesas relativamente à aquisição de bens, início de funcionamento do projeto e sua logística.

Nestes valores, sublinha-se que os custos e encargos com os Gestores de Área estão incluídos na estrutura da equipa de projeto, ainda que na estrutura de custos estejam

associados à rubrica (6.1) “*Serviços de Consultoria*”, em conformidade com o previsto no Orçamento.

Nos termos descritos no Anexo I - Execução Orçamental do Período (Ano 1), o financiamento dos custos diretos incorridos correspondentes à contribuição da União Europeia foi de 111.154,92 EUR (cento e onze mil, cento e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), cerca de 54% dos fundos utilizados, e o da contribuição do Camões, I.P. foi de 93.475,34 EUR (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), cerca de 46% dos fundos utilizados.

Financiamento dos custos diretos Incorridos	Orçamento Custos Diretos (7.)	Custos diretos Incorridos	
		Total	%
Contribuição Comissão Europeia	11 214 953	111 154,92	0,99%
Contribuição Camões I.P.	560 748	93 475,34	16,67%
<b>Total</b>	<b>11 775 701</b>	<b>204 630,26</b>	<b>1,74%</b>

(Quadro N.º 5)

## 5. PEDIDO DE PAGAMENTO

Considerando a execução de despesa do período reportado e o valor provisionado na origem pelas entidades financiadoras, verifica-se que as disponibilidades asseguradas pelas contribuições do Camões, I.P. e pela transferência da União Europeia, realizada em agosto de 2017, num montante total de 3.602.190,31 EUR (três milhões seiscientos e dois mil, cento e noventa euros e trinta e um cêntimos) asseguram de forma suficiente os encargos estimados para a boa execução do projeto nos próximos meses.

Assim, tendo em conta o valor dos compromissos assumidos a 31 de agosto de 2018, no montante de 709.392,36 EUR (setecentos e nove mil, trezentos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos), bem como os custos diretos estimados para o próximo período de relato do projeto (1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019) no montante de 2.782.694,00 EUR (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil euros), o Anexo VIII – Pedido de Pagamento, é, nos termos acordados com a DLUE, apresentado com um valor de 0 EUR (zero euros).



## 6. PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA O PERÍODO SEGUINTE (setembro.2018/agosto.2019)

### (i) Planificação

A elaboração do Plano de Trabalho tem em conta a estratégia global do PFMO, sendo fundamental assegurar o cumprimento dos seus instrumentos de acordo e delegação, os objetivos pretendidos e resultados esperados, bem como a sua adequada inserção com os objetivos, planos e fases dos ciclos de vida das entidades beneficiárias nacionais.

As ações a desenvolver vão dirigir-se à promoção da sustentabilidade dos Parceiros Nacionais durante e após a conclusão do PFMO, através da ação conjugada de diversos processos desenvolvidos a partir da sua avaliação inicial, o estabelecimento de metas e ações programadas, através do reforço, valorização e especialização do ensino da Língua Portuguesa e no desenvolvimento e concretização das atribuições, competências e capacidades de cada Parceiro Nacional e dos seus quadros, no respeito e de acordo com a estratégia de autonomia de cada Parceiro Nacional, com a integração mais próxima possível com os respetivos Planos Estratégicos e Planos de Atividades anuais.

Essa sustentabilidade deve considerar as diferentes naturezas e situação evolutiva de cada Parceiro Nacional, no seu enquadramento na arquitetura formal do Estado (v.g., PN, TdR/CdC, PGR, PCIC, CAC e IGE), mas também das instituições de natureza não-formal (v.g., jornalistas e organizações não-governamentais da sociedade civil).

Além das razões de natureza que distinguem atores estatais e não-estatais, as atividades de reforço das instituições devem ter em conta as linhas centrais da ação em cada um deles, no que respeita às competências para:

- (i) A definição de normas necessárias;
- (ii) Assegurar as condições efetivas para a sua implementação;
- (iii) A adequada e efetiva monitorização da sua aplicação, e
- (iv) A avaliação do seu desempenho, com o objetivo de obter resultados mensuráveis no que respeita à melhoria da qualidade das políticas públicas e do cumprimento da missão e das funções constitucionais e legais das diversas instituições, numa estratégia de qualificação, reforço e autonomia de cada Parceiro Nacional.

O PFMO, como programa de supervisão de finanças públicas, deve orientar a sua ação

para a permanente consideração do “*value for money*” das políticas e resultados, mas também criar condições para uma nova geração de instituições que pretendam assegurar o “*best value for Money*”, contribuindo para se desenvolver uma nova geração de instrumentos de gestão e supervisão das Finanças Públicas no País.

Quanto aos métodos e formas de intervenção, o PFMO está a ser desenvolvido através de um conjunto de ferramentas e ações de diferentes tipos, designadamente de Assistência Técnica, Ensino da Língua Portuguesa, Capacitação, Coordenação, Organização, Informação, Certificação, e Tutoria.

Estes instrumentos visam contribuir para colmatar debilidades comuns identificadas e assentam nas seguintes linhas:

- i. Reforço da cooperação entre instituições nacionais e dinamização de parcerias com entidades pares;
- ii. Apoio à clarificação do quadro legal e institucional;
- iii. Realização de campanhas de sensibilização para reforço da cidadania e da auditoria social.

O Plano de Ação a desenvolver vai recorrer a instrumentos como a cooperação interpares, a assistência técnica, o ensino técnico profissional, o apoio na formação e capacitação, a qualificação pessoal dos agentes, o desenvolvimento das capacidades de organização, a melhoria da eficácia e eficiência dos processos, a consultoria especializada, o reforço dos pilares de comunicação e dos sistemas de informação e o suporte à disrupção tecnológica nas instituições, incluindo a transformação de competências, ferramentas tic e sistemas de informação.

O Plano de Ação para o próximo período, a realizar entre 1 de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019, está ainda condicionado pelos resultados que irão resultar da atualização do Estudo Base, bem como pela situação de indefinição e/ou de ausência de planos estratégicos e/ou de atividades, a curto e médio prazo, por parte de diversos Parceiros Nacionais.

Uma das prioridades iniciais para o início do próximo ano de projeto será a organização da primeira reunião do Comité Técnico de Coordenação Técnica, seguida da reunião de Comité de Aconselhamento, de modo a apresentar e validar os Planos de Ação com as instituições parceiras.

Nestes termos, elabora-se a primeira proposta de Plano de Ação e Orçamento previsional de custos, para o próximo período, de acordo com os quadros em anexo (ANEXO III, a, b, c), a ser apresentada e validada pela estrutura de governação do PFMO.

## E. ANEXOS

<b>ANEXOS DE CONFORMIDADE CONTRATUAL:</b>	
ANEXO A	Declaração de Gestão do Conselho Diretivo do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
<b>ANEXOS TÉCNICOS DE SUPORTE:</b>	
ANEXO B	Quadro de Execução Orçamental do Período
ANEXO C	Plano de Trabalho do Ano 2 do PFMO – Componente 2 (2018/2019) ANEXO C.I Plano de Trabalho do Ano 2 ANEXO C.II Orçamento Previsional do Ano 2
ANEXO D	Comunicação e Visibilidade – Evidências
ANEXO E	Diagnóstico de Situação dos Parceiros Nacionais
ANEXO F	Quadro descritivo das Reuniões com Parceiros Nacionais e Outros Detentores de Interesse
ANEXO G	Lista de Pontos Focais
ANEXO H	Pedido de Pagamento

**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão  
e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410**

**Relatório Intercalar  
(1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)**

## **ANEXO A**

### **Declaração de Gestão do Conselho Diretivo do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.**

## **ANEXO B**

### **Quadro de Execução Orçamental do Período**

**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão  
e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410**

**Relatório Intercalar  
(1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)**

## **ANEXO C**

### **C.I**

#### **Plano de Trabalho do Ano 2**

## **ANEXO C**

### **C.II**

#### **Orçamento Previsional do Ano 2**

## **ANEXO D**

### **Comunicação e Visibilidade – Evidências**



**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410**

**Relatório Intercalar  
(1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)**

## **Fotografias**

**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão  
e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410**

**Relatório Intercalar  
(1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)**

## **Imprensa / Notícias**

**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410**

**Relatório Intercalar  
(1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)**

## **Materiais Promocionais / Divulgação**

**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410**

**Relatório Intercalar  
(1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)**

## **Apresentações de Diapositivos**

**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão  
e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410**

**Relatório Intercalar  
(1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)**

## **Programa da Sessão Pública de Apresentação do PFMO**

**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410**

**Relatório Intercalar  
(1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)**

## **ANEXO E**

### **Diagnóstico de Situação dos Parceiros Nacionais**

## **ANEXO F**

### **Quadro descritivo das Reuniões com Parceiros Nacionais e Outros Detentores de Interesse**

**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão  
e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410**

**Relatório Intercalar  
(1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)**

## **ANEXO G**

### **Lista de Pontos Focais**



**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão  
e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410**

**Relatório Intercalar  
(1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)**

## **ANEXO H**

### **Pedido de Pagamento**